

A T O Nº 09/2023, de
18 de dezembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADORA EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência da Senhora Vereadora Nathália da Silva Geraldo da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro p.p, por motivos de doença, conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º A Vereadora não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
18 de dezembro de 2023

João Alexandre Buranello Sobrinho
- Presidente -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-

